



## **EDITAL CONJUNTO 001/2017 – PROGRAD/CEAD – UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com a Resolução 007/2015 - CEPE/UENP, e Edital 075/2014 – DED/CAPES/UAB

### **TORNA PÚBLICO**

A abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Licenciatura em Letras: Português/Inglês**, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e **inscrições de 11 a 15 de dezembro de 2017**, nos termos deste edital.

### **1 DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e será realizado mediante aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM 2016**.

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o ENEM 2016, desde que não tenham obtido nota 0 (zero) na redação.

1.3 O resultado do ENEM 2016 será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de



classificação dos candidatos.

1.4 O número de inscrição no ENEM 2016 será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), no período estabelecido neste edital.

1.5 A classificação dos candidatos será feita exclusivamente por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2016.

1.5.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média final obtida no exame.

1.6 A classificação será feita por Polo de Educação a Distância, respeitado o polo indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.7 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

## 2 DO CURSO

2.1 O Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, na Modalidade de Educação a Distância, é gratuito e **livre de valor de inscrição** neste processo seletivo.

2.2 A carga horária a distância do Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP (AVA).

2.3 Para as atividades práticas e avaliativas será obrigatória a presença do aluno no Polo de



Educação a Distância no qual se inscreveu.

2.4 Para as atividades práticas e avaliativas o aluno deverá se dirigir ao Polo de Educação a Distância com recursos próprios, em datas e horários a serem divulgados posteriormente em cronograma acadêmico.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão aceitas a partir das **08h00 do dia 11 de dezembro** e até **as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

3.2 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico informando, obrigatoriamente, os dados de sua inscrição no ENEM 2016.

3.2.1 O candidato deverá anexar o Boletim Individual de Desempenho ENEM 2016 durante o preenchimento do formulário, em formato PDF.

3.3 A inscrição é feita por Polo de Educação a Distância, de acordo com o número de vagas indicadas no **Anexo I** deste edital.

3.4 O Polo de Educação a Distância indicado na inscrição será aquele de concorrência e classificação do candidato no processo seletivo, bem como, se aprovado, local para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso.

3.5 A inscrição deverá ser feita uma única vez por candidato e com indicação de apenas 01(um) Polo de Educação a Distância, sendo considerada para efeito de homologação a última inscrição efetuada.



3.5.1 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios.

3.6 As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas.

3.7 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.8 O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela UENP, do resultado que obteve no ENEM 2016 para efeito de classificação nas vagas do Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, na Modalidade de Educação a Distância.

#### **4 DAS VAGAS**

4.1 As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no **Anexo I** deste edital.

4.2 As vagas são distribuídas por Polo de Educação a Distância.

4.3 São ofertadas 200 vagas para o Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, distribuídas entre os Polos de Educação a Distância, de acordo com o **Anexo I**.

4.4 Os candidatos concorrem somente às vagas disponíveis no Polo de Educação a Distância informado na inscrição.

4.5 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, são efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação.



4.6 A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

4.7 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

4.8 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

## **5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

5.1 No caso de empate no processo de classificação por intermédio dos resultados do ENEM 2016, o desempate será feito considerando-se, pela ordem:

I - A pontuação obtida na redação;

II - Candidato com maior idade.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, na Modalidade de Educação a Distância, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2016,



bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico a partir **do dia 26 de dezembro de 2017**, divulgado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Vagas remanescentes desse processo seletivo serão ofertadas pela UENP com a abertura de novo processo seletivo de vaga inicial e/ou processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, conforme normas e regulamentos da UENP.

7.2 A UENP se reserva o direito de suspender a oferta do curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a sua manutenção.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês, na Modalidade de Educação a Distância, divulgados no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.4 O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição, podendo implicar em sua eliminação.

7.5 Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:**

7.5.1 Não tenham participado do ENEM 2016;

7.5.2 Apresentarem pontuação igual a **0** (zero) na redação do ENEM 2016;

7.5.3 Preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.



7.5.4 Descumprir prazos e procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais que regem esse processo seletivo.

7.6 As condições para comprovação de conclusão de Ensino Médio constarão das orientações para matrícula, divulgadas no edital de resultado final, como condição para ocupação de vaga em caso de aprovação.

7.7 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação da UENP

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Silvio Tadeu de Oliveira  
Coordenador de Educação a Distância UENP



## ANEXO I

### Quadro de vagas e Polos de Educação a Distância

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS	
VAGAS TOTAIS: 200	
INÍCIO DAS AULAS: 2018	
POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
<b>POLO</b>	<b>VAGAS</b>
Jaguariaíva – PR	60
Telêmaco Borba PR	70
Siqueira Campos - PR	70